

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**  
**ATA N.º 22/2014**  
**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO**

- Presidente:** - *António José Pires Almor Branco*
- Vereadores Presentes:** - *Rui Fernando Moreira Magalhães*  
- *José Manuel Correia de Moraes*  
- *Carlos Manuel Costa Pires*  
- *Deolinda do Céu Lavandeira Ricardo*  
- *Manuel Carlos Pereira Rodrigues*  
- *João Maria Casado Figueiredo*
- Secretariou:** - *João Paulo Fraga*  
**Chefe da Divisão de Administração Geral, Finanças e Modernização**
- Hora de Abertura:** - **09.30 Horas**
- Outras Presenças:** - *Jorge Eduardo Guedes Marques*  
**Diretor do Departamento de Coordenação Geral**
- Local da Reunião:** - **Paços do Concelho – Salão Nobre da Câmara Municipal**

**Ordem do Dia**

**01 – Órgãos da Autarquia (OA).**

**01/01 – Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2015.**

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* apresentou a Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2015 em 27/10/2014, com a seguinte introdução:

**“INTRODUÇÃO**

Em conformidade com o estabelecido no art.º 33.º n.º 1 alínea c) e art.º 25.º n.º 1 alínea a), do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 45 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal a Proposta de Orçamento Municipal para 2015.

A atividade autárquica é exercida num quadro legal que a condiciona, limita e explicita, sendo disto exemplo o enquadramento estabelecido na Lei n.º 73/2013, diploma que aprovou o novo regime financeiro das autarquias locais, salientando-se que financeiramente essa atividade é desenvolvida com respeito por princípios fundamentais, nomeadamente, o princípio da legalidade, da estabilidade orçamental, da transparência, entre outros, os quais são orientadores dos presentes documentos, alicerçando-se também numa base plurianual e sustentada a correta afetação das receitas que efetivamente é possível cobrar.

No caso específico do Município de Mirandela é necessário ainda ter em conta os compromissos assumidos no Plano de Saneamento Financeiro (PSF), em curso desde março de 2013, no que se refere quer aos investimentos previstos quer às iniciativas de contenção e redução de despesa. O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2015-2018 continuará a refletir esses compromissos assumindo, no entanto, algumas das linhas estratégicas essenciais para os próximos anos, assentes nas oportunidades que o novo Quadro Comunitário poderá representar.

A Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso introduziu mecanismos de efetiva diminuição dos prazos de pagamento, bem como de redução dívida municipal, o que tem originado alguns constrangimentos no que se refere à permanente existência de fundos disponíveis fundamentais para a assunção de novos compromissos, evitando-se penalizações nas transferências do Orçamento do Estado.

No quadro seguinte identifica-se o resumo previsional das receitas e despesas referentes ao exercício de 2015.

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	24.511.848,00	Correntes .....	22.442.504,00
De capital .....	8.288.271,00	De capital .....	10.357.615,00
Total	32.800.119,00	Total	32.800.119,00
Total Geral	32.800.119,00	Total Geral	32.800.119,00

## 1. ORÇAMENTO DA RECEITA

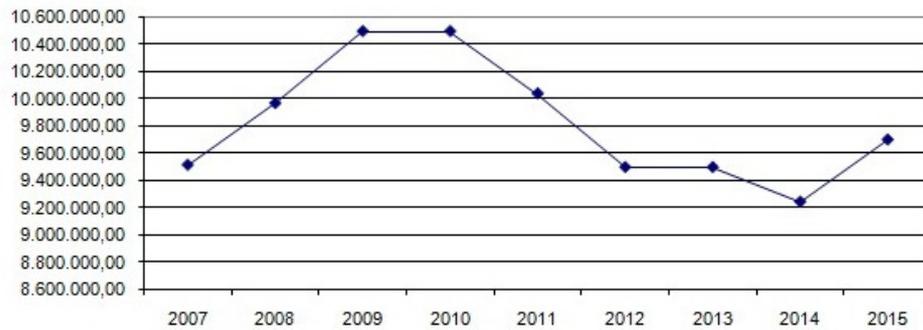
Para o exercício económico de 2015 pretende-se uma aproximação à receita efetivamente cobrada, assumindo-se para esse efeito os montantes arrecadados em anos anteriores.

Evolução da Receita



Relativamente aos valores considerados em transferências do Orçamento do Estado (Fundo de Equilíbrio Financeiro+Fundo Social Municipal+Participação Variável no IRS) são os constantes no Mapa XIX da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2015.

Transferências Estado



Desde 2010 que estas transferências tem vindo consecutivamente a diminuir, salientando-se, no entanto, que o aumento que se verifica em 2015 tem inerente uma compensação referente à participação no Fundo de Apoio Municipal (FAM).

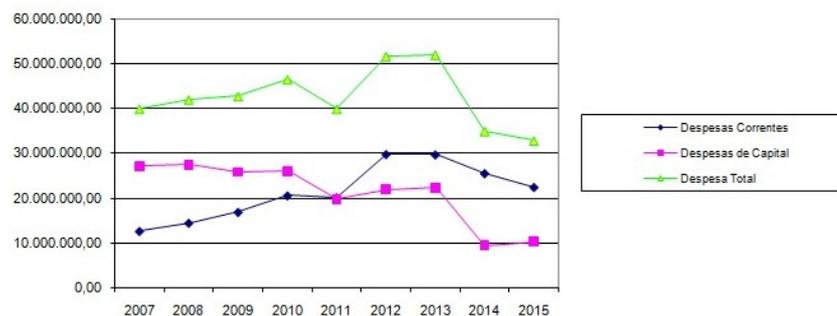
O cálculo dos valores das rubricas referentes a impostos e taxas tiveram como base a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, conforme disposto nos n.ºs 3.3.1 e 3.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

Nos restantes valores das receitas são de considerar as transferências previstas de Serviços da Administração Central referentes a fundos comunitários com contratos de financiamento assinados, contratos-programa e protocolos estabelecidos com diversas entidades.

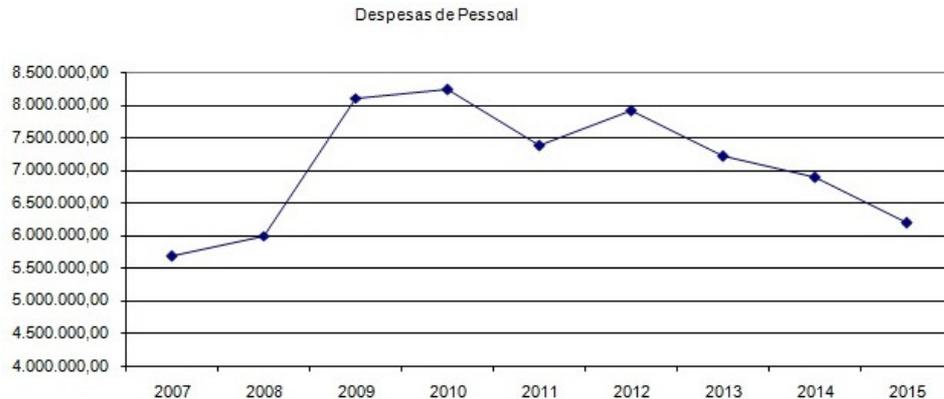
## 2. ORÇAMENTO DA DESPESA

Com o objetivo de melhorar as taxas de execução, pretende-se também uma aproximação ao orçamento da despesa e respetiva execução exetável para 2015.

Evolução da Despesa



Considerando-se as sucessivas restrições orçamentais impostas, o cálculo das despesas com pessoal obedece ao disposto na alínea e) do ponto 3.3.1 do POCAL, tendo sido contabilizadas todas as remunerações relativas aos trabalhadores da autarquia com contratos de trabalho em funções públicas.



Em 2015 está prevista a manutenção da tendência de racionalização de efetivos, conforme preconizado no PSF, operando-se uma redução anual de trabalhadores por aposentação, sem recurso a novas admissões.

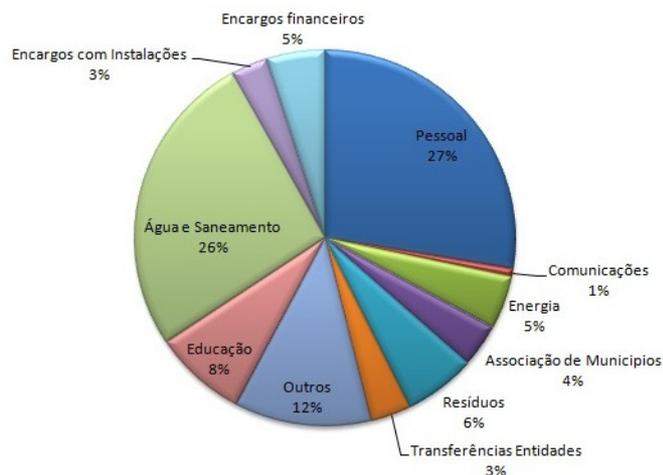
Verifica-se também o impacto da concretização referente à rescisão do Contrato de Execução com o Ministério da Educação que levou à reintegração dos respetivos recursos humanos associados a esse contrato no Mapa de Pessoal da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Uma análise da evolução do Orçamento da Despesa Corrente demonstra que, não obstante a correção efetuada de forma gradual, as rubricas de Água, Saneamento e Resíduos representam 32 %, as rubricas de pessoal 27 %, traduzindo-se as mesmas em mais de 50 % de todas as despesas correntes.

A educação, energia e comunicações são subsectores importantes em que se esperam diminuições em 2015 tendo em conta o recurso a meios próprios nos transportes escolares, à entrada em pleno funcionamento dos sistemas de controlo e redução da iluminação pública e à reformulação de todos os contratos de telecomunicações municipais.

Destacam-se as transferências para entidades privadas que representando 3 % refletem também os apoios plurianuais à construção de equipamentos concretizada pelas próprias entidades, acrescentando-se ainda os apoios de cariz mensal.

### Despesas Correntes



## 3. RECURSOS HUMANOS

### 3.1 MAPA DE PESSOAL

O Mapa de Pessoal elaborado de acordo com o art.º 29.º do Anexo a que se refere o art.º 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, considera os trabalhadores em efetividade de funções, sendo previsível a cessação de funções de cinco trabalhadores (quatro por aposentação e um por limite de idade), designadamente:

- 300 Postos de trabalho em regime de Contrato a Tempo Indeterminado;
- 7 Postos de trabalho em regime de Comissão de Serviço;
- 3 Postos de trabalho em regime de Mobilidade Interna

Total de Trabalhadores: 310.

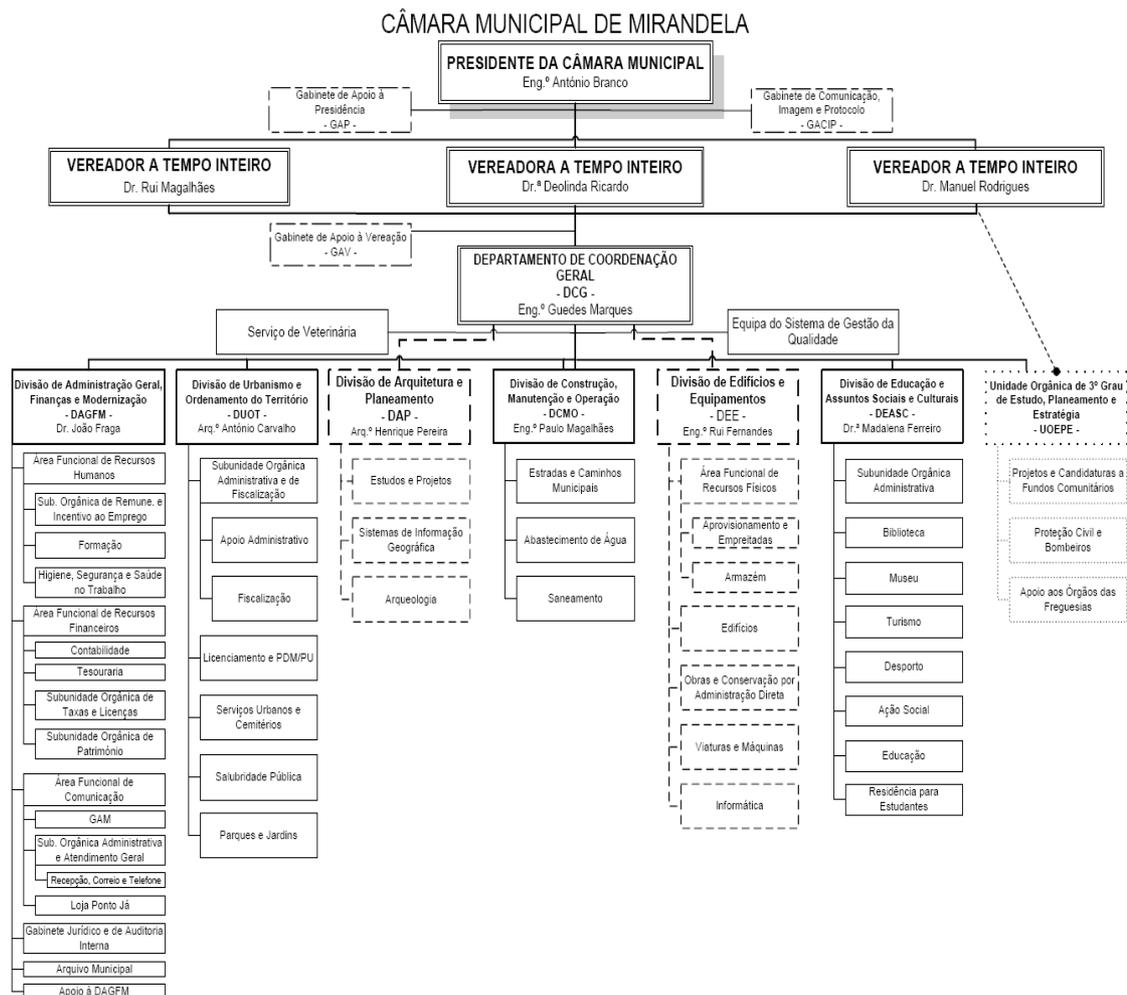
Os serviços municipais contam ainda com dois prestadores de serviços de apoio jurídico em regime de avença, para a intervenção em processos judiciais que requeiram patrocínio forense bem como para compensar o elevado número de processos judiciais (23) em curso.

O Gabinete de Apoio à Presidência é composto por uma Secretária de Apoio ao Presidente, trabalhadora pertencente ao Mapa de Pessoal do Município na carreira e categoria de Assistente Técnica, nomeada por Despacho exarado a 18 de outubro de 2013.

O Gabinete de Apoio à Vereação é composto por dois Secretários de apoio aos Vereadores, trabalhadores não pertencentes ao Mapa de Pessoal do Município nomeados por Despacho exarado a 18 de outubro de 2013 e a 19 de novembro de 2013.

### 3.2 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

Por deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária, realizada a 28 de dezembro de 2012, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal, por deliberação tomada em reunião de 17 de dezembro de 2012, procedeu-se à adequação da estrutura orgânica da Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.



### 4. CONCLUSÃO

A presente Proposta de Orçamento não pode ser dissociada do processo de Saneamento Financeiro atualmente em curso nem da continuidade da promoção de um processo interno de controlo e reporte que aumente a transparência da execução e a eficácia da cobrança.

A efetiva redução do valor orçamentado aponta para o compromisso estabelecido também no PSF de Base 0, não exequível no presente momento, no entanto reflete também a predominância das despesas correntes face a despesas de capital. Esta tendência apenas pode ser contrariada com a redução das rubricas que detêm mais protagonismo como água, águas residuais e resíduos.

Nesta conformidade e com o intuito de agilizar procedimentos burocráticos e melhor rentabilizar os recursos disponíveis, **propõem-se à aprovação e autorização da Câmara e da Assembleia Municipal:**

- I. **O Orçamento Municipal 2015** que integra o Mapa de Pessoal conforme disposto no n.º 3, do art.º 28.º do Anexo a que se refere o art.º 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- II. Pedido de **autorização genérica** para, no âmbito da gestão corrente, apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (*cfr.* alínea j) do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de

12 de setembro, desde que em todas essas formas de apoio não seja ultrapassado o limite de 5.000,00 € durante o ano de 2015.

**III. Pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro:**

Considerando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de bens e serviços através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização conferida pelo Órgão Deliberativo salvo quando:

- a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- b) Os seus encargos não excedam o limite de 20 000 contos (99.759,58 €) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.

Considerando que, conforme dispõe a alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local.

Considerando que a alínea a) do supra citado preceito legal determina igual normativo para as entidades da Administração Central condicionando a assunção de compromissos plurianuais a decisão prévia conjunta dos membros do Governo responsáveis pela área das finanças e da tutela, salvo quando resultarem da execução de planos plurianuais legalmente aprovados.

Considerando que o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de fevereiro, que veio regulamentar e operacionalizar a LCPA, dispõe no art.º 12.º que, para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais pelo órgão deliberativo competente poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.

Face aos considerandos enunciados propõe-se que, em face do exposto, e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supra citados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as demais entidades do Setor Público Administrativo, a Assembleia Municipal de Mirandela delibere (tal como legalmente previsto para a abertura dos procedimentos previstos no art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho):

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos seguintes:
  - 1.1) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano;
  - 1.2) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 € (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos.
  - 1.3) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia concedida nos termos do número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no n.º anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Na primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos no ano anterior ao abrigo da autorização prévia genérica concedida.
4. O regime previsto na presente deliberação aplica-se a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos n.º 1 e 2, já assumidas ou a assumir no exercício económico de 2014.”

----- Vem acompanhada de *Proposta de Orçamento Municipal para o ano económico de 2015*, documento que se anexa e se dá por reproduzido.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* informou que a presença da Dr.ª *Andreia* tem a ver com o facto de ser a responsável técnica do documento, com a supervisão do Dr. *João Fraga*, por isso estará aqui para prestar algumas explicações que possam ser necessárias.

O outro esclarecimento que pretendo fazer, está relacionado com as Grandes Opções do Plano que não sendo um documento obrigatório não foi entregue com esta proposta.

Terão notado certamente que o documento não está anexo, tendo em conta os calendários que este ano foram estabelecidos, nomeadamente, o facto de termos de entregar a Proposta de Orçamento para 2015 até 31 de outubro, houve aqui um ajustamento para a realização desse documento, ele será entregue oportunamente e iremos discuti-lo em reunião de câmara.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Uma primeira palavra, na pessoa do Senhor Diretor, cumprimentar todos os funcionários, toda a equipa técnica e aproveito a presença da Dr.ª *Andreia*, com a responsabilidade que tem nestas questões, pelo bom trabalho e pela boa gestão do ponto de vista técnico, que é feito neste Município.

No meu entendimento, a elaboração do Orçamento é um momento de reflexão, é um momento que temos de olhar para o Orçamento do ano de 2014, a sua execução, olhar para 2013, para 2012, mas também para 2016 e para 2017, aliás os quadros assim o traduzem em termos da sua distribuição, em termos de números. Mas de facto exige um Orçamento, uma orientação e uma estratégia, uma orientação que deve ser clara e deve criar aqui uma orientação para o que realmente se pretende.

Nós não estamos a elaborar um Orçamento ao nível de uma entidade privada, ao nível empresarial, estamos a elaborar um Orçamento com as características que o Município e este Órgão têm e por isso, para além da componente técnica, existe aqui uma orientação política, que no meu entendimento, deve estar bem definida, deve apontar orientações e deve justificar os valores e os números, pelo qual aumentam ou diminuem relativamente ao ano anterior.

A razão pela qual 2016 e 2017, têm a distribuição que tem em termos de atribuição de números? O que é que se conseguiu atingir em 2014? Quais são as mudanças? Ou seja, o Orçamento é bem mais que um instrumento que nos traduz os dados, é o momento no Orçamento de traduzir aqui uma orientação clara, que será publicada e que Mirandela, os habitantes, os Mirandelenses e não só, consultarão e ficarão esclarecidos, sobre quais as orientações políticas, técnicas e do ponto de vista financeiro como vai ser gerida a Câmara Municipal em 2015.

Este é o meu entendimento do que é um Orçamento, de uma forma muito simples e muito rápida, este Orçamento, no meu entendimento, peca por algumas situações de falta de esclarecimento, de orientações políticas e que deveriam estar devidamente esplanadas e esclarecidas.

Mirandela tem, apesar de nós termos sempre uma visão otimista, tem uma situação financeira difícil, penso que ninguém se congratula com o estado financeiro da nossa terra, as pessoas que vivem em Mirandela gostariam de ter aqui uma orientação, um sinal qualquer de que vale a pena acreditar que existe aqui um Executivo que gere os destinos de Mirandela e os seus fundos e que cria condições para que permaneçam os que cá estão e que se fixem mais pessoas.

É por isso que eu acho que este momento não foi devidamente aproveitado, desde o primeiro momento, que eu me recorde de ter proposto ao Senhor Presidente e ao Executivo em exercício nomeadamente, uma disponibilidade para trabalhar por Mirandela, é no meu entendimento, no momento da elaboração do Orçamento, uma boa altura para fazer um trabalho de integração de propostas, de medidas, criar objetivos e metas que possam ajudar na boa gestão de Mirandela.

Claro que sabemos que existe a componente política, eu disponibilizei-me independentemente de qualquer ação política, independentemente de qualquer ação partidária, uma componente técnica, dentro das minhas possibilidades, que foi reiterada inclusivamente pelos colegas da Oposição. No primeiro Orçamento deste mandato, entendo que não havia esse espaço, mas após um ano, estamos num ano de exercício, é um momento para fazer também um balanço, independentemente do Relatório de Atividades, é necessário, justificar aqui que este Executivo tem em mãos um bom exercício e que devolverá a Mirandela a dignidade que Mirandela precisa, do ponto de vista do Plano de Saneamento Financeiro.

Nós podemos dizer sempre que o Plano de Saneamento Financeiro é algo que nos limita, é verdade, mas limita-nos nos mínimos, não nos limita nas opções inovadoras ou propostas que possam ajudar a sair deste sufoco que nós temos e são estas questões, que eu acho que este momento, precisamente a discussão do Orçamento também não foi aproveitada devidamente e podia ser um Orçamento com uma valência diferente, com uma integração de ideias, com essa disponibilidade que não teve.

Eu, para este Orçamento dou apenas duas situações, há uma variação da receita e uma variação da despesa, todos estes números toda a gente sabe lê-los, mas tem de haver uma explicação e um suporte, não estamos aqui a duvidar, de modo algum da base de dados, mas da componente política tem de haver aqui uma explicação.

Dou apenas mais uma nota, recentemente foi votada aqui uma proposta relativamente à AIN, que representa um determinado subsídio anual, esse subsídio é traduzido neste momento em termos de números, quem tiver o cuidado de acompanhar todas as reuniões, é o mesmo valor? Mas em 2016 e 2017 há uma diferença, eu até posso entender, mas todos estes valores e não só, têm de ser devidamente fundamentados e justificados politicamente.

São estas questões que o Orçamento é um bom momento para esclarecer e a transparência também se faz destes atos. Eu apresentarei uma declaração de voto.

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* esclareceu que o *timing* deste primeiro ano em que passou a vigorar uma nova calendarização financeira determinou que tivéssemos que realizar uma reunião extraordinária, carecendo algumas situações de confirmação, designadamente, as transferências do Estado que constam neste documento, são previsionais, porque o Orçamento do Estado ainda não foi aprovado, não se sabendo qual vai ser a versão final do Orçamento do Estado para as autarquias.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* disse: Senhor Presidente, se me permite apenas uma nota para reflexão, se eventualmente o Senhor Presidente decidir em algum momento, aproveitar a disponibilidade que foi demonstrada e que penso que até disse que no passado nunca foi demonstrada desta forma essa disponibilidade, havia porventura situações em que este Orçamento, poderia ter alterações ou não, mas havia aqui um desfecho diferente. O Orçamento que neste momento temos, concordará, é um documento fechado, é uma proposta que chegamos aqui para responder o mínimo, é uma prova oral, para responder a mínimos. Não é esse o motivo que me traz aqui a Mirandela, há uma mais-valia de nós vedarmos a possibilidade de um contributo, do ponto de vista político há toda a vantagem, para o exterior há toda a vantagem, dizer que isto é unânime relativamente a um conjunto de ideias.

Há aqui algumas situações curiosas, é que nós não estamos no Orçamento do ano um, já há um ano que nós nos conhecemos, o resultado destas reuniões foram a prova que teve em vários momentos de propostas que foram aqui apresentadas e que o resultado seria bem diferente, teve toda a oportunidade durante o ano de abertura, se existe aqui uma variação relativa ao Orçamento do Estado é verdade, mas não tem a variação de um Orçamento total, porque a grande variação era um trabalho que tinha de estar feito, era um "trabalho de casa", era aí que tinha de se trabalhar, nós temos uma variação de 2 milhões €, o Orçamento do Estado não tem essa variação, é mais ou menos estável.

A disponibilidade da minha parte continuará, eu tenho aqui uma declaração de voto, também é do conhecimento dos presentes que é a minha primeira declaração de voto.

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* disse: Antes de passarmos à análise da Proposta de Orçamento para 2015, queria dizer que corroboro, na íntegra, com as palavras proferidas pelo Senhor Engenheiro *Carlos Pires* e dizer o seguinte:

Nós demonstrámos, desde o início, sempre a nossa disponibilidade e estávamos, como continuamos a estar, abertos para qualquer tipo de discussão relacionada com este tipo de documentos.

De qualquer modo e antes de iniciarmos propriamente a discussão, gostaria de dizer ao Senhor Presidente, aliás, de manifestar o meu descontentamento, pelo facto de os documentos nos terem sido enviados num curto espaço de tempo. Por outro lado, se tivesse havido abertura da parte do Executivo, poderíamos todos ter analisado, em conjunto, este documento e, quiçá, apresentar novas propostas, que poderiam, eventualmente, e caso merecessem a concordância do Senhor Presidente e dos demais Vereadores, poderiam, como dizia, beneficiar o próprio documento, enriquecendo-o.

Contudo, eu também tenho uma declaração de voto e reservar-me-ia para essa declaração, mas antes gostaria que houvesse alguma explicação relativamente a certas rubricas. Mas, antes de mais, gostaria de enaltecer, nas pessoas do Senhor Diretor e da Dr.ª Andreia, a feitura deste documento, porque tecnicamente acho que não há reparos a apresentar.

Todavia, há aqui algumas rubricas, do lado da receita, que penso estarem ainda demasiado empoladas. Eu até posso entender que esse empolamento poderá, eventualmente, servir para cobrir determinadas despesas. Posso entender isso, mas depois na altura da apresentação da minha declaração de voto direi mais alguma coisa relativamente a esta matéria.

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* disse: Começo por dizer que não me vou lamentar, nem me vou queixar do tempo, quem anda nestas lides já sabe que o partido que está a governar limita-se à lei, este ano os documentos foram entregues com uma antecedência de 48 horas, rapidamente e depois de alguma prática se tenta ir buscar as coisas mais centrais e criar alguma subjetividade na sua análise.

A Câmara Municipal de Mirandela, já faz um bom trabalho no que se refere à explicação, à composição das diversas rubricas, nomeadamente, nos seus pontos de receita corrente, receita de capital, despesa corrente e despesa de capital, faz e se olharem para o articulado que nos é entregue, cada ano que passa melhora, corrigem-se algumas rubricas, há mais definição e às vezes para nós que não estamos a tempo inteiro, não sabemos a dificuldade que é orientar toda esta situação, há n faturas, há n documentos, há n de situações e encaixar tudo isto nas suas rubricas específicas, não me parece que seja tarefa fácil, não é impossível e neste aspeto tenho de louvar o pessoal técnico, na forma em como nos começa a desvendar e a explicitar as várias rubricas.

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra (um do membro do CDS/PP Eng.º *Carlos Pires* e outro do membro do PS Eng.º *João Casado*), uma abstenção do membro do PS Dr. *José Manuel Morais* e quatro votos a favor dos membros do PSD, aprovar conforme proposto:

- 1 – A Proposta de Orçamento Municipal 2015 que integra o Mapa de Pessoal conforme disposto no n.º 3, do art.º 28.º do Anexo a que se refere o art.º 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- 2 – O pedido de autorização genérica para, no âmbito da gestão corrente, apoiar as freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações (*cfr.* alínea j) do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, desde que em todas essas formas de apoio não seja ultrapassado o limite de 5.000,00 € durante o ano de 2015;
- 3 – O pedido de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA – Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
- 4 – Submeter esta deliberação à discussão e aprovação da Assembleia Municipal.

----- O Senhor Vereador Eng.º *CARLOS PIRES* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

#### “Declaração de Voto

Entendendo que um orçamento é um bom instrumento de trabalho que deverá ser elaborado com base num conjunto de princípios orçamentais e contabilísticos detalhadamente fundamentados.

Neste sentido, quanto à proposta de orçamento 2015, gostaria de referir 2 pontos fundamentais:

i) **Um orçamento não participativo.** O executivo em exercício deveria ouvir e integrar os contributos dos partidos da oposição. A disponibilidade da informação no final do dia de sexta-feira e convocatória para segunda-feira de manhã, não é a forma mais adequada para permitir a reflexão e apresentar contributos importantes para o orçamento de 2015.

Nesta matéria importa realçar a disponibilidade que eu próprio e reiterada pelos colegas da oposição, para trabalhar por Mirandela, através da participação ativa na construção da melhor estratégia no interesse dos Mirandelenses da nossa Cidade, Vila e Aldeias. Em boa verdade à oposição é permitida a participação em reuniões quinzenais, para apreciação de propostas que têm aprovação garantida. Ou seja, o executivo em permanência não valoriza a função dos vereadores da oposição nem os valores da democracia.

ii) **Um orçamento sem uma explicação das políticas que o executivo propõe para Mirandela e para os Mirandelenses.** A falta de um relatório com orientações e claras fundamentações dos números apresentados

Para 2015 os Mirandelenses deveriam saber qual a estratégia adoptada pelo Sr. Presidente. A diminuição do IMI? A Diminuição das taxas? Que opções? Vamos seguir o plano financeiro sem criar alternativas que permitam melhorar a saúde financeira de Mirandela e por conseguinte melhorar a qualidade de vida dos Mirandelenses? Gerir através do aumento da receita, é uma forma mais facilitada! Mas a que custo para os Mirandelenses?

Por último, o orçamento para 2015 promove a manutenção da austeridade junto dos Mirandelenses, sem evidenciar medidas ou objetivos, que possam fixar empresas e criar empregos, apesar das restrições do Plano de Saneamento Financeiro. O executivo do PSD não apresenta um sinal de esperança para um futuro melhor em Mirandela que permitia superar o descalabro financeiro ocorrido na última década.

Pelas razões enunciadas, voto contra o orçamento proposto pelo executivo do PSD para 2015.”

----- O Senhor Vereador Dr. *JOSÉ MANUEL MORAIS* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

**“Declaração de Voto**

Após análise realizada à presente Proposta de Orçamento para 2015, não obstante a circunstância de esta me ter sido enviada com cerca de 48 horas de antecedência, relativamente a esta reunião, o que considero um prazo manifestamente exíguo para emitir qualquer opinião com a responsabilidade que o próprio documento requer, cumpre-me salientar, mesmo assim, que me parece existir, da parte do Executivo, uma tentativa, ainda que ténue, de aproximar as dotações orçamentais, das diferentes rubricas, à realidade, mais consentânea com a situação em que se encontra o município, no que concerne à sua situação financeira. Neste particular não foi negligenciado o facto de a Câmara Municipal de Mirandela se encontrar perante compromissos assumidos, nomeadamente no que diz respeito ao Plano de Saneamento Financeiro, por um lado, o que se enaltece e, por outro, também não foi descurada a sujeição à comparticipação obrigatória para o Fundo de Apoio Municipal, cujo montante de 139.949,00 € / ano, prejudica eventuais investimentos futuros, até esse valor.

Por conseguinte, penso que do lado da Receita se verifica que as dotações orçamentais, em algumas rubricas, estão mais próximas daquilo que os futuros orçamentos possam vir a contemplar, sendo certo que a sua grandeza resulta essencialmente dos valores afetos às transferências do Orçamento do Estado, mais concretamente do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal, da Participação Variável no IRS e, ainda, da cobrança dos diversos impostos e taxas a que os municípios estão sujeitos, para além daquelas que se encontram já previstas e cuja proveniência é a Administração Central, referentes a fundos comunitários, cujos contratos de financiamento já se encontram firmados. Penso, ainda, que em outras rubricas se verifica um certo empolamento, cujos valores nelas inscritos julgo ser muito difícil, se não impossível, atingir, como por exemplo nas que abaixo se identificam:

Códigos	Designação	Montante
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	3.849.768,00 €
07.02	Serviços	2.129.768,00 €

Já do lado da Despesa é legítimo salientar que houve da parte do Executivo preocupação em reduzir as dotações em algumas rubricas por forma a não só diminuir as despesas correntes como, também, reduzir os montantes associados à rubrica “Despesas de Capital”.

A título de exemplo permitir-me-ia evidenciar algumas rubricas onde essa redução é mais notória, sendo certo que os valores inscritos na tabela abaixo inserida têm como referência os valores correspondentes às mesmas rubricas do Orçamento de 2014, sem as alterações que entretanto se verificaram, ao longo do ano:

Códigos	Designação	Montante
02.01.02	Combustíveis e lubrificantes	- 33.000,00 €
02.02	Aquisição e Serviços	- 1.031.500,00 €
02.02.10	Transportes	- 280.000,00 €
02.02.25	Outros Serviços	- 464.500,00 €
07	Despesas de Capital	- 612.009,00 €

Há que salientar, ainda, uma redução substancial no que concerne às despesas tidas com o Pessoal, mas esta resulta da rescisão do Contrato de Execução que a Câmara tinha com o Ministério da Educação, cujo desfecho levou à reintegração dos trabalhadores no Mapa de Pessoal da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Estes são alguns de entre outros exemplos que poderia apontar e que me sugerem ter havido, da parte do Executivo, alguma preocupação manifestada no esforço em apresentar hoje uma Proposta de Orçamento mais equilibrada, realçando aqui e ali, alguma prudência nas dotações anunciadas sem, contudo conseguir, o que seria expetável, ou seja implementar medidas orçamentais mais arrojadas no sentido de que a dívida existente sofresse uma redução ainda maior, sem descurar a atenção que as famílias mais desprotegidas do concelho de Mirandela merecem da parte da Câmara Municipal.

Na sequência destas observações, e porque penso que a presente Proposta de Orçamento para 2015 poderia, como se impunha que fosse, melhorada, face à necessidade de se obter uma redução mais substancial da dívida acumulada ao longo dos últimos anos, irei abster-me aquando da sua votação.”

----- O Senhor Vereador Eng.º *JOÃO CASADO* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

**“Declaração de Voto**

Estamos no Segundo Ano, de um novo mandato, 2013/2017, e entendo que faz parte da obrigação de qualquer eleito local, debater o orçamento na essência das várias classificações económicas (rubricas), como o tenho feito ao longo destes anos em que sou Vereador em Regime não Permanente, eleito pelo Partido Socialista, sempre de forma não leviana, coerente e construtiva, e sem qualquer excesso de subjectividade na análise feita a tão importante documento, que como sabemos, a gestão de um Município é transversal, dinâmica e estendendo-se por vários anos.

O orçamento apresentado pelo executivo para o ano de 2015 tem um decréscimo de 8.45 % (2,770,961.27 €) em relação a Previsão Corrigida do orçamento de 2014.

Em termos de Receita Corrente o que se verifica, é que das Sete Classificações Económicas, duas que são as Taxas, Multas e Outras penalidades e Transferências Correntes, apresentam uma diminuição, e as restantes cinco rubricas, Impostos Directos,



Impostos Indirectos, Rendimentos de Propriedade, Venda de Bens e Serviços Correntes e Outras Receitas Correntes apresentam um aumento de receita.

É importante salientar, que nas Transferências Correntes (Provenientes da Administração Central) de facto verifica-se um Decréscimo na globalidade da Rubrica na ordem de 14.76%, apesar das circunstancias que o País atravessa, obtém o Município de Mirandela, ainda assim um aumento de receita de 3.75% do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro), 31.52% Fundo Social Municipal e 27.91% dos Serviços e Fundos Autónomos de Protecção à Família e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional.

Relativamente as rubricas que aumentam e criam receita, temos os Impostos Directos com 41%, Impostos Indirectos 25.04%, rendimentos de Propriedade 17.52 %, Venda de Bens e Serviços Correntes 7.66 % e Outras Receitas Correntes 2.48 %.

Em termos de Receita Capital, das Três Classificações Económicas, duas, que são Vendas de Bens de Investimento e Transferências de Capital, apresentam uma diminuição de 43.93 % e 7.10 %, Outras Receitas de Capital aumentam 19.44 %

Relativamente Despesa Corrente, das Cinco Classificações Económicas, Três, que são Despesa com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços e Juros e Outros encargos, apresentam uma diminuição de 12.78 % e 6.26 % e 10.37 %, Transferências Correntes e Outras Despesas Correntes aumentam 23.81 % e 4.25 % respectivamente.

É evidente que as duas rubricas com mais peso no orçamento são de facto Despesa com Pessoal com 27.02% e Aquisição de Bens e Serviços com 57.55%.

No que diz respeito a Despesas com Pessoal esta diminuição deve-se essencialmente pela rescisão do contrato de execução com o Ministério da Educação, embora parcial, pois esta rescisão apenas reflecte os 480 000.00€ relativo a Pessoal em função Comparticipado.

Das restantes rubricas as diminuições mais significativas são: Abonos variáveis ou Eventuais 105 500.00 €, Ajudas de Custo 35000.00€ e Remunerações por Doença e Maternidade/Paternidade 32 000.00 € e Outras 52000.00€.

Aquisição de Bens e Serviços, saliento a diminuição de 685 000.00 € em Recolha e Tratamento de Resíduos sólidos, 50 000 .00 € em despesa de Transporte Escolar e por sua vez temos um aumento do custo para o Tratamento em Alta de Águas Residuais em 50 000.00€ e também o aumento do custo da água em 50 000.00 €.

Curioso é a facturação anual da ATMAD ser de 1 097 222.64 € e a Resíduos do Nordeste ser de 890 957.53 € (valores apresentados pelo Executivo em Proposta para atualização do Tarifário do saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos em Abril do Corrente Ano) face aos valores apresentados em Orçamento respectivamente para cada uma das empresas, isto é, 2 400 000.00 € e 1 375 000.00€.

No que diz respeito a Despesa Capital, das Cinco Classificações Económicas, Três, que são Aquisição de Bens de Capital, Transferências de Capital e Passivo Financeiro decrescem, por sua vez o Activo Financeiro aumenta consideravelmente, e as Outras Despesas de Capital a sua variação é nula.

Isto em termos de percentagem retira-se comparativamente ao Orçamento de 2014, as seguintes taxas:

- Aquisição de Bens de Capital -15.10 %;
- Transferências de Capital -1.47 %;
- Passivo Financeiro -6.60 %
- Activo Financeiro 999.66% (Fundo de Apoio Municipal com 139 949.00€);
- Outras Despesas de Capital 0.00 %.

Em suma o que pretendo com isto afirmar é basicamente o facto de este orçamento ser na sua génese um orçamento condicionado a 2 aspectos relevantes:

- 1º O Forte aumento de Impostos;
- 2º Uma ténue diminuição das despesas Correntes.

Não posso deixar de referir alguns aspectos positivos, nomeadamente no que diz respeito as Transferências de Capital, em que as Freguesias apresentam um crescimento de 31.86 % o que é bastante significativo.

A criação do Fundo de Apoio Municipal, pese embora o valor de 139 949.00€.

As transferências para as Instituições sem Fins Lucrativos decresçam 116400.00€, portanto esta diminuição quer dizer que alguns compromissos assumidos vão de facto terminar.

Gostaria de facto de ver reflectido neste Orçamento para 2015, o privilegiar das famílias relativamente a crise que o País atravessa, e que se reflecte bastante no nosso Concelho, pois não nos podemos esquecer, que somos pouca população e estamos no Interior.

Mas também não é menos verdade que na hora da decisão, existem apenas dois caminhos, aumento de impostos ou sacrifício na diminuição drástica da Despesa Corrente.

E quando se recorre a um Plano de Saneamento Financeiro (PSF) passa a existir um compromisso, e o que o Município assume, não é mais do que por as suas contas em dia, isto é, apresentar sobretudo, variadas medidas de forma a obter uma redução na despesa, evidentemente que tratando-se de uma entidade pública, temos despesas correntes e despesas de capital.

Despesas Capital são despesas relativas a investimento, Despesa Corrente despesas relativas ao comum exercício.

Despesa Corrente, na qual deveria ser bastante claro, que o objectivo principal passa por obter uma significativa redução de custos, tais como:

Comunicações telefónicas;

Proceder a monitorização de electricidade, água e gás;

Desenvolver conhecimento interno dos quadros técnicos superiores, para obter uma menor dependência externa;

Desenvolver medidas internas de motivação, de forma a obter melhor rendimento de colaboradores;

Dar principal prioridade a todos os investimentos em curso, que tragam mais-valia a curto prazo, na redução de custos tais como “ Redução da Fatura Energética na rede de Iluminação Pública - Instalação de Reguladores de fluxo Luminoso “.

Acreditar que a solução se baseia unicamente com contrariar as rubricas que detêm mais protagonismo como a água, águas residuais e resíduos, estão completamente enganados.

Julgo até, que é a situação mais fácil, pois o contrário é tomar um caminho de sacrifício, e de facto hoje constato que não existe coragem autárquica por enveredar por esse caminho.

Gostaria também de fazer uma retrospectiva, para dar a conhecer e perceber como se tem chegado a esta situação.

Antes de se tomar uma decisão, é necessário conhecer profundamente a realidade do nosso concelho, a sua posição geográfica, o custo/benefício de qualquer sistema que esteja sobre a nossa alçada, seja ele de recolha de lixo, tratamento de águas residuais, abastecimento de água potável, etc.

Não esquecendo o património que o Município tinha e deixou de ter? Aqui dou o exemplo da ETAR de Mirandela e do equipamento de recolha de resíduos.

Alguém se lembrou que temos um Rio que atravessa o nosso Concelho, sabem de onde somos abastecidos neste momento?

Sabem que três subsistemas de tratamento de águas residuais, Mirandela, Torre de Dona Chama e Cachão custam por mês uma exorbitância, e não são de jurisdição do Município de Mirandela.

Entrega-se um subsistema, requalificam-no, constrói-se dois novos subsistemas, convergem as redes em algumas Freguesias, e no final deixam mensalmente uma factura pesada, que quando não é paga é acrescida de juros de mora.

E o Município de Mirandela ainda teve de fazer um esforço financeiro para executar o complemento da rede e o tratamento de águas residuais em todas as Aldeias do nosso Concelho.

Como é que isto se explica? Como podem ter decidido isto em consciência?

O que ganhamos? Os colaboradores ficaram no Município, o património foi-se e o que ficou foram Faturas ao final do mês, acrescida de juros de mora, porque é o que eu sei, corrijam-me se estou a afirmar algum detalhe que não corresponde a verdade!

Uma correta análise ao custo/manutenção, deveria ter levado a outra decisão, no que diz respeito a aceitação do Protocolo entre o Município e o Ministério da Educação, que além dos colaboradores Escolares reporta também a manutenção dos edifícios, e todos nós sabemos os problemas que as escolas têm.

No que diz respeito a Política seguida com a passagem das Estradas Nacionais para Estradas Municipais, lembrem-se que as obras foram maioritariamente realizadas pelo Município de Mirandela. e a sua manutenção? Não é só limpeza das bermas, é necessário mantê-las em níveis de segurança, o que obriga a sua repavimentação, a contínua substituição de raides de Segurança, a sua sinalização horizontal e vertical.

Outro aspecto que não podemos esquecer, é que esta decisão da aceitação de Estradas Nacionais para Municipais, resultou num aumento de redes de infraestruturas, tais como rede eléctrica, rede de abastecimento de água e rede de águas residuais.

E eu pergunto ainda, a Avenida das Comunidades Europeias está em condições dignas de ser uma das principais entradas para a Cidade de Mirandela?

E a Nacional 315 desde a rotunda da Nora à Rotunda das superfícies comerciais Pingo Doce e Lidl?

Não me posso esquecer, alterou-se o protocolo com a concessionária da Auto-estrada Trasmontana CAET, acesso Oeste, no qual se realizou um corte no traçado com posterior pavimentação.

Portanto, o que eu pretendo simplesmente evidenciar é que a adopção ao longo dos anos de políticas pouco sustentáveis, sem qualquer fundamento técnico, nos coloca nesta situação complicada em que o Município se encontra.

É o que de mais expressivo eu consigo retirar deste Documento.

E eu pergunto, o que se evidencia em termos de benefício para o Município neste orçamento?

Lembram-se que o IMI aumentou? As taxas do Tarifário do Saneamento de Águas Residuais e Resíduos Sólidos também aumentaram? Onde está a participação em sede de IRS que o Município poderia obter?

Qual o peso até agora e com este orçamento em medidas concretas para a criação de emprego e fixação de pequenas e médias empresas no Concelho? Dados, concretos que estejam transcritos neste orçamento? Bem o Município de Mirandela abdica todos os Anos da Derrama.

O que fazer com os problemas da parte do comércio de rua, com a restauração principalmente? A queixar-se da falta de lealdade por parte de algumas entidades que operam serviços, os quais interferem com o negócio da restauração, quando o objecto principal da sua génese não é concorrer com a restauração.

Onde estão as medidas de apoio, que se estenda de forma transversal a toda a população do nosso concelho?

Não se trata somente de dar apoio de acção Social, que neste campo e face as suas grandes limitações, tem conseguido obter alguma expressão.

Se este executivo entende-se as dificuldades que os municípios atravessam!

Esta é a minha posição, e deixo aqui esta declaração de voto, porque o que acabei de afirmar, tenho vindo a evidenciar ao longo de todo o tempo em que sou Vereador em Regime de não Permanência.

Talvez para uns de forma menos clara, para outros demasiadamente repetitiva, para outros, o Homem é simplesmente da oposição, mas faço-o de forma Honesta, pois acredito que esta não é a solução.

Entendam apenas que me abstraí de ser político e passei a ser apenas o Município *João Maria Casado Figueiredo*, como posso votar este orçamento?

Só vejo Impostos, quem paga no final!

Os que acreditam que este é o bom caminho, comodamente levantam o dedo e votam em consciência! Pois não tiveram tempo para analisar conveniente as várias propostas, e esquecem facilmente aqueles que acreditaram e neles votaram.

É nossa obrigação nas funções que desempenhamos ser construtivos, não tomar decisões infundadas.

Pelos considerandos acima expostos e por uma questão de coerência de acordo com as posições que tenho tomado em reuniões de Câmara, e por todos os que acreditam que deve ser possível fazer mais e melhor, e que no fim, não pode ser sempre o mesmo a pagar, neste caso O Município de Mirandela.

Voto contra o Orçamento para 2015.”

----- O Senhor Presidente Eng.º *ANTÓNIO BRANCO* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

#### “Declaração de Voto

A Proposta de Orçamento Municipal para 2015 continua a refletir o ajustamento orçamental que foi assumido com a aprovação do Plano de Saneamento Financeiro (PSF) em março de 2013.

Assumimos também para o próximo exercício o integral cumprimento de todos os constrangimentos provocados pelas molduras legais vigentes, nomeadamente a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e a consequente e sucessiva redução da dívida municipal.

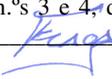
Não obstante os compromissos estabelecidos no PSF, no que se refere ao investimento tem sido possível garantir um nível de intervenção significativo alavancado ainda no Quadro Comunitário que está em conclusão, mais especificamente em obras como a Escola Superior de Administração, Comunicação e Turismo, o Museu da Oliveira e do Azeite, a Ecoteca, entre outras.

A presente Proposta traduz já algumas orientações estratégicas considerando um novo Quadro Comunitário, no entanto, ao contrário de exercícios anteriores, as rubricas associadas não são aprovisionadas de forma empolada garantindo uma maior aproximação à execução da despesa.

Torna-se também necessário realçar que o Orçamento não contempla apenas investimento, destacando-se a função de apoio e serviço a toda à comunidade em geral e aos Mirandelenses em particular, quer seja a nível social, cultural e desportivo ou em sectores essenciais como a educação, que hoje assumem elevado protagonismo nas despesas provisionais.

A importância destes setores é exponenciada pelo trabalho dos colaboradores municipais que, não obstante os constrangimentos remuneratórios e de carreira a que têm estado sujeitos, têm continuamente e de forma abnegada disponibilizado todo o esforço e dedicação, contribuindo em muito para a imagem e protagonismo que Mirandela beneficia no contexto regional e nacional.

Este Executivo Municipal assume novamente um compromisso de seriedade, transparência e rigor na execução do Orçamento para 2015, garantindo a gradual redução da dívida, o equilíbrio das contas municipais e a representação das aspirações dos Mirandelenses para o futuro do concelho.”

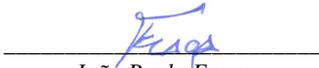
----- E não havendo mais nada a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim , que a elaborei e mandei transcrever.

----- Seguidamente foi encerrada a reunião, eram 10 horas e 40 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal;

  
António Pires Almor Branco

O Chefe da Divisão Financeira e Patrimonial;

  
João Paulo Fraga